

SUBPREFEITURA

**VILA PRUDENTE / SAPOEMBA****Subprefeito: Wilson Sergio Pedrosa Junior****DESPACHOS DO SUBPREFEITO****Poda e Remoção de Árvores**

**SAC nº 8.916.962 – Melting Aeromecanica Ltda.**  
Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico da Engenheira Agrônoma às fls. 02 a 05, que colho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo poda, que será executada pela PMSP, de quatro árvores sendo um Hibisco (Hibiscus sp), uma Pitanqueira (Bauhinia sp), uma Amoreira (morus nigra) e uma Plátano (Platanus sp), plantadas no passeio público da Rua Fabiano Alves, 73, 93 e 105 – Parque Vila Prudente. O serviço será programado em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação. DEFIRO a solicitação.

**SAC nº 8953277****Solange Aparecida Farias**

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico da Engenheira Agrônoma às fls. 02 a 05, que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Ipê(Handroanthus sp), plantada no passeio público da Rua Das Heras, 716 – Vila Lucia. O serviço será programado em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação. DEFIRO a solicitação.

**SAC nº 9005930****Roselys Fridmann**

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico da Engenheira Agrônoma às fls. 08 a 11, que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de limpeza em 07 árvores, plantadas em área interna particular da Rua Manderá, 524 – Vila Alpina. A execução do serviço será às expensas do interessado, condicionada a autorização que deverá ser emitida pela Unidade de Áreas Verdes, e retirada pelo solicitante. As pessoas ou entidades que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação. DEFIRO .

**SAC nº 9065283****Aparecida Elisabeth Ferro**

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 06 a 09, que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, inciso II, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Ipê(Handroanthus sp) plantada em área interna particular da Rua Manengas, 105 – Vila Prudente. A execução do serviço será às expensas do interessado, condicionada a autorização que deverá ser emitida pela Unidade de Áreas Verdes, a qual deve ser retirada pelo solicitante. As pessoas ou entidades que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação. DEFIRO.

**SAC nº 9075246****IRENE**

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico da Engenheira Agrônoma às fls. 02 a 04, que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de DUAS árvores, uma da espécie Murta(Murraya paniculata)e uma Ficus(Ficus benjamina), plantada no passeio público da Rua Clemates, 92 – Vila Lucia. O serviço será programado em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação. DEFIRO a solicitação.

**Carta nº 342/2010****EMP/PLGD – AES ELETROPAULO**

Considerando os elementos constantes do presente, que acolho, autorizo a poda para liberação dos fios da rede elétrica, bem como poda de equilíbrio nos galhos e ramos remanescentes de 170 arvores nos endereços mencionados em relações de fls. 02 a 11, com fundamento na Lei Municipal 10.365/87, artigo 12, inciso II. Os serviços serão executados pela AES Eletropaulo, de acordo com as normas técnicas de SMMA-DEPAVE, condicionada a autorização que deverá ser emitida pela Unidade de Áreas Verdes, a qual deve ser retirada pelo interessado. DEFIRO a solicitação inicial.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

DESPACHOS: LISTA 2010-2-068

**SP-VP/CPDU/UNIDADE DE CADASTRO**

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/CPDU/CAD

**2010-0.052.215-2 LUIZ CARLOS CARDOSO****DEFERIDO**

DEFIRO PARA O CONTRIBUINTE 152.046.0042-5, SITO A RUA ALMIRANTE OCTACILIO CUNHA, PARA O ANTIGO NR. 73-B COUBE O NR. 77 OFICIAL.

**PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/CPDU/SUSL****2007-0.145.118-8 GRAX QUIMICA IND E COM LTDA****DEFERIDO**

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORTS 12/SMSP/GAB/07 E 02/07/SMSP/SEHAB.

**2007-0.147.622-9 HELOISA HELENA ALVES DA CRUS****INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO ART 28 LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/SMSP/GAB/07, PELO NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.

**2007-0.210.576-3 FM COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA****DEFERIDO**

REPUBLICACAO DO DOM DE 17/11/2009 NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORTS 12/SMSP/GAB/07 E 02/07/SMSP/SEHAB.

**2007-0.271.476-0 IGREJA MINISTERIO DE JESUS CRISTO****INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO ART 28 LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/SMSP/GAB/07, PELO NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.

**2007-0.327.979-0 DROGARIA SAO PAULO LTDA****INDEFERIDO**

REPUBLICACAO DO DOM DE 04/04/2008 NOS TERMOS DO ART 28 LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/SMSP/GAB/07, PELO NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.

**2008-0.046.346-0 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS****DEFERIDO**

REPUBLICACAO DO DOM DE 17/11/2009 NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORTS 12/SMSP/GAB/07 E 02/07/SMSP/SEHAB.

**2008-0.198.616-4 ANA MARIA ROSELLI****INDEFERIDO**

REPUBLICACAO DO DOM DE 12/02/2010 NOS TERMOS DO ART 28 DA LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/SMSP/GAB/07.

**2009-0.050.798-1 UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS****DEFERIDO**

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORTS 12/SMSP/GAB/07 E 02/07/SMSP/SEHAB.

**2009-0.136.872-1 ASSOCIACAO DA IMACULADA VIRGEM MARIA****DEFERIDO**

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORTS 12/SMSP/GAB/07 E 02/07/SMSP/SEHAB.

**2009-0.330.918-8 REVEG RESTAURADORA DE VEICULOS GARCIA LTDA ME****INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO ART 28 LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/SMSP/GAB/07, PELO NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.

**2009-0.359.421-4 ESCOLA DE EDUC. INFANTIL BAMBYNO'S S.C. LTDA****INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO ART 28 LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/SMSP/GAB/07, PELO NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.

**2009-0.359.427-3 PANIFICADORA NOVA VITORIA LTDA E.P.P****INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO ART 28 LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/SMSP/GAB/07, PELO NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.

**2009-0.360.692-1 CYCLAMEN RECURSOS HUMANOS LTDA****INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO ART 28 LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/SMSP/GAB/07, PELO NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.

**2009-0.368.380-2 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO-V.RENATO****INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO ART 28 LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/SMSP/GAB/07, PELO NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.

**2010-0.027.312-8 NATLAN ESCOLA DE NATACAO E BAR LTDA ME****DEFERIDO**

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORTS 12/SMSP/GAB/07 E 02/07/SMSP/SEHAB.

**2010-0.032.383-4 MARCIO FRANCISCO DA SILVA PERFU-MARIA ME****INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO ART 28 LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORT 12/SMSP/GAB/07, PELO NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.

**2010-0.049.254-7 PAMPEANA GRILL LTDA****DEFERIDO**

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 DEC 47.950/06 PORTS 12/SMSP/GAB/07 E 02/07/SMSP/SEHAB.

**CULTURA****Secretário: Carlos Augusto Machado Calil**

Depto. de Expansão Cultural

**Programa Municipal de Fomento ao Teatro – 16ª edição**

**2009-0.339.134-8. I –** À vista dos elementos constantes do presente, em especial as deliberações de fls. 89/94, **COMUNICO**, com fundamento no artigo 18 da Lei Municipal nº 13.279/2002 e item 5.7 do Edital da 16ª Edição do Programa Municipal de Fomento ao Teatro, a relação dos projetos selecionados pela Comissão Julgadora, constituída pela Portaria nº 09/2010 – SMC-G:

| Nº INSCR. | GRUPO                    | TOTAL APRESENTADO | CORTE | TOTAL APROVADO |
|-----------|--------------------------|-------------------|-------|----------------|
| 41        | BRAVA CIA                | 461.250,00        | 0%    | 461.250,00     |
| 7         | BURACO D'ORACULO         | 456.606,75        | 10%   | 410.946,08     |
| 47        | DOLORES BOCA ABERTA      | 504.704,88        | 0%    | 504.704,88     |
| 52        | CIA ANTROPOLÓGICA        | 341.453,30        | 0%    | 341.453,30     |
| 28        | NUCLEO DO 184            | 600.572,00        | 15%   | 510.486,20     |
| 3         | TEATRO DOCUMENTÁRIO      | 220.345,07        | 0%    | 220.345,07     |
| 17        | CIA. OCAMORANA           | 328.842,00        | 10%   | 295.957,80     |
| 73        | II TRUPE DE CHOQUE       | 450.385,05        | 5%    | 427.865,80     |
| 42        | FORTE CASA TEATRO        | 310.550,00        | 5%    | 295.022,50     |
| 70        | TEATRO DOS NARRADORES    | 655.843,20        | 30%   | 459.090,24     |
| 19        | CIA TEATRO BALAGAN       | 480.849,03        | 15%   | 408.721,68     |
| 31        | ARTE SIMPLES DE TEATRO   | 279.276,62        | 0%    | 279.276,62     |
| 34        | IVO 60                   | 333.781,00        | 15%   | 283.713,85     |
| 76        | AS CAPULANAS             | 354.150,19        | 10%   | 318.735,17     |
| 8         | ENGENHO TEATRAL          | 654.769,00        | 10%   | 589.292,10     |
| 49        | CIA DOS INVENTIVOS       | 506.920,00        | 30%   | 354.844,00     |
| 9         | CAIXA DE IMAGENS         | 198.900,00        | 0%    | 198.900,00     |
| 16        | KIWI CIA DE TEATRO       | 360.655,38        | 10%   | 324.589,84     |
| 21        | CIA ARTEHUMUS DE TEATRO  | 242.630,00        | 0%    | 242.630,00     |
| 4         | LES COMMEIENS TROPICALES | 271.595,00        | 0%    | 271.595,00     |

**II –** Os representantes dos projetos selecionados ficam notificados de que devem manifestar expressamente, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, se aceitam participar do Programa, sob pena de, não o fazendo, serem considerados desistentes, nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 13.279/2002 e do item 5.7.1 do Edital.

Theatro Municipal

**Apresentação do Coral Paulistano na Catedral Anglicana**

**2010-0.095.592-0.** À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer da Comissão instituída pela Portaria nº 050/2008/SMC.G, às fls. 27/28; do parecer da Assessoria Jurídica dessa pasta, que acolho e, com fundamento no artigo 2º, incisos V e VIII, da Lei Municipal nº 8.204/75, artigos 1º, 3º, 6º e 8º do Decreto Municipal nº 40.384/2001, combinados com o artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** o co-patrocinio (parceria) com a **IGREJA ANGLICANA EPISCOPAL DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.265.708/0001-75, representada pelo Bispo Diocesano da Diocese Anglicana de São Paulo, Sr. **ROGER DOUGLAS BIRD**, inscrito no CPF sob n.º 323.341.848-53, para que, em comumhão de esforços e recursos, sejam realizadas duas apresentações do Coral Paulistano na Catedral Anglicana de São Paulo, nos dias 18/04/2010 e 15/08/2010, nos moldes do Ofício nº 015/2010 – TM-G (fls. 03/04), devendo o Teatro Municipal zelar pela observância das demais normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas.

Centro Cultural da Juventude - CCI

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

NO DOC DO DIA 19/03/2010

**2010-0.077.096-2.** À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 52 da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 17, inciso I da Lei Municipal nº 13.278/02, na competência a mim delegada pela Portaria nº 02/2009/SMC/G, **APROVO** o Edital proposto às fls. 03/14, e **AUTORIZO** a abertura de Concurso para a aquisição de roteiro para filme de animação.

**EDUCAÇÃO****Secretário: Alexandre Alves Schneider****PORTARIA Nº 2.334, DE 16 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- as diretrizes dos Programas “Ler e Escrever – Prioridade na Escola Municipal” e as “Orientações Curriculares: Proposições de Expectativas de Aprendizagem”;

- a necessidade de dar continuidade à formação dos professores regentes da Sala de Apoio Pedagógico para que possam continuar ampliando seus saberes e planejando situações didáticas ajustadas às necessidades de aprendizagem dos alunos do Ciclo II da Rede Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os professores regentes da Sala de Apoio Pedagógico das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para participação do Curso “ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS DA SALA DE APOIO PEDAGÓGICO”.

Art. 2º - A participação dos profissionais referidos no artigo anterior será assegurada mediante dispensa de ponto nas datas e horários que coincidirem com o horário de trabalho na escola na conformidade do disposto no Comunicado SME nº 645

Art. 3º - Os professores terão garantidos 7 encontros anuais com 4 horas mensais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Processo Administrativo nº 2009-0.106.022-0**

Interessado: SME/DME e Serra Leste Ind. e Com. Ltda., SP Alimentação e Serviços Ltda., Refeições Puras Rid Ltda., ERJ Adm. e Restaurantes de Empresas Ltda., Geraldo J. Coan & Cia Ltda., Convida Alimentação Ltda., Masan Coml. Distr. Ltda. e Terra Azul Alimentação Col. e Serv. Ltda.

Assunto: Cancelamento de Saldos de Notas de Empenhos.

**I - DESPACHO**

1. Face à delegação de competência instituída na Portaria nº 654/SME/2009 de 28/01/2009, e, à vista do Memorando nº 26/2010/DME/Gestão de Terceirizadas, **AUTORIZO** o cancelamento dos Saldos das Notas de Empenhos contra as empresas abaixo discriminadas.

|                              |                                    |
|------------------------------|------------------------------------|
| Serra Leste Ind. e Com. Ltda | ERJ Adm. E Rest. Empresas Ltda     |
| Empenho nº                   | Vlr. a cancelar                    |
| 65143/2009                   | Vlr. a cancelar                    |
| 65146/2009                   | R\$ 517.913,73                     |
| 65156/2009                   | R\$ 1.509.578,70                   |
| 65159/2009                   | R\$ 131.152,67                     |
| 65160/2009                   | R\$ 515.382,93                     |
| 65166/2009                   | R\$ 25.944,75                      |
| Total Cancelar               | R\$ 276.888,55                     |
| Total Cancelar               | R\$ 675.011,15                     |
| Refeições Puras Rid Ltda     | R\$ 2.301.850,18                   |
| Convida Alimentação Ltda     | R\$ 2.301.850,18                   |
| Empenho nº                   | Vlr. a cancelar                    |
| 65151/2009                   | Vlr. a cancelar                    |
| 65172/2009                   | R\$ 362.994,09                     |
| 65161/2009                   | R\$ 478.817,45                     |
| 65178/2009                   | R\$ 101.300,93                     |
| 65195/2009                   | R\$ 1.023.782,64                   |
| 65182/2009                   | R\$ 858.228,75                     |
| 65197/2009                   | R\$ 130.102,31                     |
| 65184/2009                   | R\$ 27.959,41                      |
| 65201/2009                   | R\$ 62.168,74                      |
| 65192/2009                   | R\$ 149.987,71                     |
| 65203/2009                   | R\$ 686.534,28                     |
| 65202/2009                   | R\$ 64.238,66                      |
| 65217/2009                   | R\$ 158.209,15                     |
| 65205/2009                   | R\$ 619.887,86                     |
| 65224/2009                   | R\$ 216.666,50                     |
| 65221/2009                   | R\$ 120.703,79                     |
| 65225/2009                   | R\$ 25.911,29                      |
| 65229/2009                   | R\$ 166.328,44                     |
| 84821/2009                   | R\$ 296.941,67                     |
| 65232/2009                   | R\$ 96.508,61                      |
| 84842/2009                   | R\$ 182.770,87                     |
| Total Cancelar               | R\$ 16.751,73                      |
| Total Cancelar               | R\$ 2.568.138,25                   |
| Masan Coml. Distr. Ltda      | R\$ 3.278.656,63                   |
| Empenho nº                   | Terra Azul Alim. Col. E Serv. Ltda |
| 65116/2009                   | Vlr. a cancelar.                   |
| 65208/2009                   | Vlr. a cancelar                    |
| 65126/2009                   | R\$ 690.782,88                     |
| 65210/2009                   | R\$ 728.238,89                     |
| 65132/2009                   | R\$ 7.483,55                       |
| 65212/2009                   | R\$ 558.786,46                     |
| 65137/2009                   | R\$ 221.277,08                     |
| 65215/2009                   | R\$ 289.547,12                     |
| Total Cancelar               | R\$ 122.600,38                     |
| Total Cancelar               | R\$ 176.889,81                     |
| Geraldo J. Coan & Cia. Ltda  | R\$ 1.042.143,89                   |
| Empenho nº                   | R\$ 1.253.462,28                   |
| Empenho nº                   | Vlr. a cancelar.                   |
| 65169/2009                   | Vlr. a cancelar                    |
| 64656/2009                   | R\$ 590.302,32                     |
| 65180/2009                   | R\$ 640.514,55                     |
| 64658/2009                   | R\$ 268.166,05                     |
| 65188/2009                   | R\$ 29.521,72                      |
| 64660/2009                   | R\$ 81.893,10                      |
| 64665/2009                   | R\$ 9.829,18                       |
| 65230/2009                   | R\$ 1.110.984,43                   |
| 64669/2009                   | R\$ 194.019,94                     |
| 65231/2009                   | R\$ 37.595,60                      |
| 64672/2009                   | R\$ 142.267,76                     |
| 65233/2009                   | R\$ 2.657,96                       |
| 64705/2009                   | R\$ 788.490,59                     |
| 65234/2009                   | R\$ 30.944,61                      |
| 64716/2009                   | R\$ 186.256,42                     |
| Total Cancelar               | R\$ 138.856,11                     |
| Total Cancelar               | R\$ 232.402,63                     |
| Total Cancelar               | R\$ 2.261.400,18                   |
| Total Cancelar               | R\$ 2.223.302,79                   |

**II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES**

À SME/DME/Financeiro-Serviços, para as providências a seu cargo.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO****SME**

2009-0.373.103-3 - EMEI Cecília Meireles – DRE/SM - Apuração Preliminar – Rasura de documento - À vista dos elementos constantes neste processo, notadamente do relatório e parecer conclusivo da Comissão de Apuração Preliminar em fls. 14 e 19, bem como das conclusões alcançadas pela Assistência Técnica da SME em fls. 20, da manifestação de fls. 21, da Assessoria Jurídica, DETERMINO a remessa destes autos a PROCED,